



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017.

"Rejeita as Contas do Município de
Água Doce do Norte – ES, relativas ao
exercício de 2013."

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam REJEITADAS as contas do Senhor Adilson Silvério da Cunha – Prefeito Municipal, frente à Prefeitura do Município de Água Doce do Norte – ES, no exercício de 2013, haja vista a manutenção da irregularidade relativa à não recondução da despesa com pessoal aos limites legais no prazo estabelecido pela Lei Complementar 101/2000, artigos 23 e 66.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 03 de outubro de 2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Arquimedes de Oliveira Silva

Alonso Cordeiro de Souza

Sidiclei Valentim da Costa

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES